



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 060

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.381 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder 12 (doze) dias de férias relativas ao
período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Sub-Secretaria de Recursos Humanos, conforme artigo 130, Capítulo IV da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, para ser gozada conforme escala a seguir:

Paulo Vicente Fernandes 01/08/95 à 12/08/95

II) Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao
período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Sub-Secretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme escala a seguir:

Almerinda Rita de Oliveira	01/08/95 à 20/08/95
Almerito da Silva Maldonado Junior	01/08/95 à 20/08/95
Carmem Nilda Correia	01/08/95 à 20/08/95
Cirilo Honório Gonçalves	01/08/95 à 20/08/95
José Machado	01/08/95 à 20/08/95
José Sudário Osório	01/08/95 à 20/08/95
Marco Antonio Aparecido	01/08/95 à 20/08/95
Nair Aparecida de Siqueira Meireles	01/08/95 à 20/08/95
Reinaldo Fernandes	01/08/95 à 20/08/95
Sebastião Celso dos Santos	01/08/95 à 20/08/95
Wilson Lopes	01/08/95 à 20/08/95
Benedito Raimundo dos Santos	02/08/95 à 21/08/95
Vicentina Maria José	07/08/95 à 26/08/95
Márcio Rodrigues Maximiano da Silva	11/08/95 à 30/08/95
Milton Vaccari	16/08/95 à 04/09/95

III) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.381/95)

período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Sub-Secretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme escala a seguir:

Adão Teodoro	01/08/95 à 30/08/95
Alcides de Abreu Gonçalves	01/08/95 à 30/08/95
Alcides Inácio	01/08/95 à 30/08/95
Antonio Carlos Ferreira	01/08/95 à 30/08/95
Antonio Custódio da Silva	01/08/95 à 30/08/95
Benedito Alfredo Torres	01/08/95 à 30/08/95
Benedito Dionisio	01/08/95 à 30/08/95
Carlos Donizeti Batista	01/08/95 à 30/08/95
Carlos Alberto Rodrigues	01/08/95 à 30/08/95
Célia Maria Nunes Cristovam Silva	01/08/95 à 30/08/95
Darci Cézar Roque	01/08/95 à 30/08/95
Devanil Mariano Gonçalves	01/08/95 à 30/08/95
Elizabeth Ferreira	01/08/95 à 30/08/95
Georgina da Silva A. Capucho Monteiro	01/08/95 à 30/08/95
Gildo da Silva Santos	01/08/95 à 30/08/95
Gilmar Aparecido de Azevedo	01/08/95 à 30/08/95
Jairo Antonio da Silva	01/08/95 à 30/08/95
João Pedro do Nascimento	01/08/95 à 30/08/95
Joaquim Ribeiro da Silva	01/08/95 à 30/08/95
Jorge Bernardino da Silva	01/08/95 à 30/08/95
Jorge Bramquimiller de Souza	01/08/95 à 30/08/95
José Carlos dos Santos	01/08/95 à 30/08/95
Jucelino Donizete Ozório	01/08/95 à 30/08/95
Laércio Batista de Oliveira	01/08/95 à 30/08/95
Lino Ferreira da Costa	01/08/95 à 30/08/95
Luiz Carlos de Souza	01/08/95 à 30/08/95
Luiz Carlos Vieira	01/08/95 à 30/08/95
Luiz Ercilio Telis Marioto	01/08/95 à 30/08/95
Luiz Gonçalo	01/08/95 à 30/08/95
Maria Aparecida Vieira	01/08/95 à 30/08/95
Margareth Ferreira Guimarães	01/08/95 à 30/08/95
Natal da Cruz	01/08/95 à 30/08/95
Norival Pires da Silva	01/08/95 à 30/08/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

062

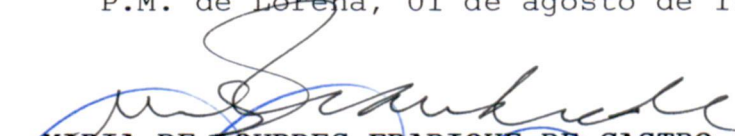
LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.381/95)

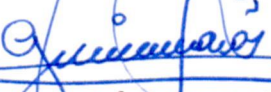
Orlando Nicolau Siqueira	01/08/95 à 30/08/95
Roque Sebastião	01/08/95 à 30/08/95
Sérgio Fontanini	01/08/95 à 30/08/95
Sebastião Cassemiro da Silva	01/08/95 à 30/08/95
Sonia Maria de Souza	01/08/95 à 30/08/95
Tânia Cristina Galvão da Silva	01/08/95 à 30/08/95
Valdemir Ramos Valentino	01/08/95 à 30/08/95
Vicente Antonio Ferreira	01/08/95 à 30/08/95
Vicente Pacheco da Silva	01/08/95 à 30/08/95
Waldemir Mauro	01/08/95 à 30/08/95
Ivone da Conceição Moraes de Oliveira	01/08/95 à 31/08/95
Joana Dark Zuquim	01/08/95 à 31/08/95
Jorge Pereira da Silva	07/08/95 à 05/09/95
José Benedito de Oliveira	07/08/95 à 05/09/95
Nylceia Rodrigues de Souza	07/08/95 à 05/09/95

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação